

Ata de julgamento das propostas de preços e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes, referente ao **Pregão Eletrônico nº 239/2016**, plataforma do Banco do Brasil nº **656094**, destinado ao Registro de Preços, visando a **aquisição de materiais elétricos**. Aos 22 dias de fevereiro de 2017, às 09:00 horas, reuniram-se na Unidade de Processos a Pregoeira Giselle Mellissa dos Santos e Adriano Selhorst Barbosa, membro da equipe de apoio, ambos designados pela Portaria nº 004/2017, para julgamento das propostas e documentos de habilitação apresentados pelas empresas arrematantes. Considerando que as empresas arrematantes foram convocadas na sessão pública ocorrida no dia 1º de fevereiro de 2017, para apresentarem as propostas de preços e documentos de habilitação, conforme disposto no item 10.4, do Edital, cujo prazo final para recebimento dos mesmos encerrou-se em 07 de fevereiro de 2017, a Pregoeira procede ao julgamento: **LOTE 01 – RPS COMERCIAL EIRELI - ME**: Considerando que decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não entregou os documentos, descumprindo o subitem 10.4 do Edital, sendo assim a Pregoeira a declara **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **APOIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado. **LOTE 02 – BOGO FILHOS MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP** – A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 06 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital: quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** no valor total do lote de R\$ 9.710,00 e quanto aos documentos de habilitação foi **habilitada** e **declarada vencedora**. **LOTE 03 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** – A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 02 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital: quanto à sua proposta, a mesma foi **classificada** no valor total do lote de R\$ 2.068,73 e quanto aos documentos de habilitação foi **habilitada** e **declarada vencedora**. **LOTE 04 – G. P. A. GERENCIAMENTO E PROJETOS LTDA**: Considerando que decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não entregou os documentos, descumprindo o subitem 10.4 do Edital, sendo assim a Pregoeira a declara **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **RPS COMERCIAL EIRELI - ME**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução do preço ofertado. **LOTE 05 – INFANTARIA COMERCIAL EIRELI ME**: Considerando que decorrido o prazo máximo de 04 dias úteis para o encaminhamento da proposta de preços e documentos de habilitação, constatou-se que a empresa não entregou os documentos, descumprindo o subitem 10.4 do Edital, sendo assim a Pregoeira a declara **desclassificada**. Diante do exposto, fica a empresa **AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP**, que detêm a proposta subsequente na ordem de classificação, nos termos do subitem 10.6 do edital, convocada a encaminhar a proposta e documentação de acordo com o disposto no subitem 10.4 do edital, no prazo máximo de 04 (quatro) dias úteis. Neste mesmo ato, em atendimento ao subitem 10.10 do edital, a Pregoeira convoca a atual arrematante para uma contraproposta visando a redução



do preço ofertado. **LOTE 06 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** – A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 02 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital: quanto à sua proposta, a mesma foi classificada no valor total do lote de R\$ 6.309,74 e quanto aos documentos de habilitação foi habilitada e declarada vencedora. **ITEM 07 – AVIZ COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA EPP** – A empresa apresentou a proposta de preços e documentos de habilitação em 02 de fevereiro de 2017, cumprindo com o prazo previsto no item 10.4 do edital: quanto à sua proposta, a mesma foi classificada no valor total do lote de R\$ 1.964,00 e quanto aos documentos de habilitação foi habilitada e declarada vencedora. A sessão pública eletrônica para o resultado do julgamento dos lotes 01, 04 e 05 será marcada após o recebimento e análise dos documentos solicitados. Esta data será informada na plataforma do Banco do Brasil: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e no *site* da Prefeitura de Joinville [www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br). Nada mais sendo constado foi encerrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

  
Pregoeira: Giselle Mellissa dos Santos

  
Equipe de Apoio: Adriano Selhorst Barbosa